

Processo administrativo nº 201/2013
Processo de Tempo 16/12013



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

Dispensa 33/2013

INTERESSADO
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ASSUNTO
Requerimento


PROTOCOLO Nº
01886-
PREFEITURA MUN. DE VITORINO
DATA 18/11/13

ENCAMINHAMENTO									
	DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fls.		DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fls.
1	18/11/13	Prefeito			1	/ /			
2	/ /				2	/ /			
3	/ /				3	/ /			
4	/ /				4	/ /			
5	/ /				5	/ /			
6	/ /				6	/ /			
7	/ /				7	/ /			
8	/ /				8	/ /			
9	/ /				9	/ /			
10	/ /				10	/ /			

Em face de { Deferimento / Indeferimento

Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

Em _____



PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO GERAL Nº 1880 / 2013

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

REQUERIMENTO

VIMOS PR MEIO DESTE SOLICITAR QUE SEJA REALIZADO UM PROCESSO DE DISPENSA PARA A AQUISIÇÕES DE DECORAÇÃO NATALINA, POIS NÃO TEMOS TEMPO HÁBIL PARA A AQUISIÇÃO DA MESMA.

Requerente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

Endereço: -

Cidade:

CPF/CNPJ:

Origem: PROTOCOLO

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 18/11/2013

Assinatura do Requerente

Deferido:

() SIM _____

() NÃO _____

() ENCAMINHADO _____

DATA: ____/____/____

PROTOCOLO Nº

01880 -

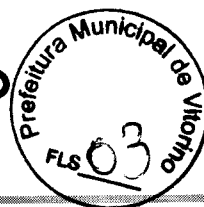
Ricardo
PREFEITURA MUN. DE VITORINO

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER GERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

OF. Nº 37/2013

Vitorino, 18 de novembro de 2013.

De: Prof. Doutor Dirceu Antonio Ruaro

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

e

Patrícia Sanagiotto

Gerência do Desenvolvimento da Cultura

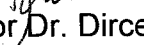
Para: Juarez Votri

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Vimos por meio deste solicitar de vossa senhoria que seja realizado um processo de dispensa para a aquisições de decoração natalina, pois não temos tempo hábil para a aquisição da mesma.

Segue anexo orçamento

Atenciosamente,


Professor Dr. Dirceu Antonio Ruaro
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Lazer
DEC.1995/2008


Patrícia Sanagiotto
Gerente da Cultura
Decreto 2829/2013

Cliente: 139 - PREF MUNIC DE VITORINO

Contato:

Endereço: RUA BARAO DO CAPANEMA, 134

Cidade: VITORINO

Fone: 46 32271222

CEP: 85520000

UF: PR

Emissão: 18/11/2013

Validade: 23/11/2013

Vendedor: 16 - SANDRO BALDISSERA - funcionario

Descrição:

Cód. Item	Cód. Edit.	Descrição	Quantidade	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Líquido
11201	11201	CORTINA 200 LEDS 127V FIO BRANCO	15,00	PC	72,33	1.084,95
44641	44641	MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS 127V TRANSPA C/ LED	570,00	MT	7,64	4.354,80
23883	23883	ABRACADEIRA PVC 15CM NATURAL F7015 FRONTEC	100,00	PC	0,08	8,00
12426	12426	CABO DE FORÇA 13MM/3 FIOS	30,00	MT	15,54	466,20
29296	29296	CONECTOR EMENDA FITA LED BRILHIA	20,00	PC	5,22	104,40
Valor Produtos		Valor Serviços	Valor Desconto	Valor Outras	Valor IPI	Valor Total
6.018,35		0,00	0,00	0,00	0,00	6.018,35
Resp. Frete Emitente			Valor Frete	Peso Total	Volume m³	
			0,00	0,000	0	

Cond. Pagto: 3 - 28DIAS

Prazo de Pagto: 16/12/2013: 6.018,35

Prazo de Entrega:

Transportadora:

Nº Solic. Cliente:

Observações:



FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ77.804.599/0003-02

I.E: 90.343133-40

AVENIDA TUPY

PATO BRANCO/PR

CEP: 85.505-000

FONE: 0046 322510



CLIENTE: 000051 - CONSUMIDOR FILIAL PATO BRANCO

ORÇAMENTO Nº: 013895

ATENDENDO A SUA CONSULTA, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

		PRODUTOS			
Código	Descrição	Quantidade	Preço Unid.	Preço Total	Imposto
31528	MANGUEIRA LUMINOSA 127V 2F LED	570,00	7,16	4.081,20	0,00
07323	MANGUEIRA LUMINOSA 127V 2F BRA	570,00	3,83	2.183,10	0,00
44471	KIT ACESSORIO MANGUEIRA LUMINO	15,00	8,67	130,05	0,00
34156	ABRACADEIRA PLAST C20 NAT 015-	1,00	9,80	9,80	0,00
31900	CORTINA LUMINOSA 200 LED SIMET	15,00	89,83	1.347,45	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: V. A VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 23/11/2013 **FRETE:** FOB

EXCETO FIOS E CABOS, VALOR VALIDO POR 1(UM) DIA.

VALOR DAS MERCADORIAS SUJEITO AO CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

E ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE DO ESTADO DE DESTINO.

TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 7.751,60
TOTAL DOS IMPOSTOS: R\$ 0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$7.751,60

RESPEITOSAMENTE
JUSTAVO CASAGRANDE
PTO. VENDAS

EM CASO DE CONFIRMAÇÃO DEVOLVER ESTA ASSINADA



QTD	UNID.	MATERIAL	UNIT	TOTAL
	60M	CASCATA LED WRM+FLASHING BR	21,05	1263,00
	570M	MANGUEIRA LUMINOSA	8,50	4845,00
	100PÇ	ABRAÇADEIRAS DE NAYLON	0,39	39,00
	20UNID	EMENDA DE NEON	8,12	162,40
	15UNID	KIT	42,88	643,20
		TOTAL		6952,60

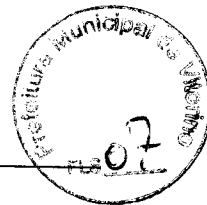
--

GILBERTO CATUSSO & CIA LTDA
CNPJ 01227738000159
46 3225 3327
GS MATERIAIS



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 647/2013

Vitorino, 19 de novembro de 2013.

DE: **Cleonete Spigiorin**
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para aquisição de enfeites natalinos, conforme solicitação no Ofício nº 37/2013 do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, protocolo nº 01880, informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada a seguinte dotação orçamentária, com seus respectivo valor total no orçamento 2013:

06004 – 13.392.0011.2.023 3.3.90.30 129 fonte 1000 R\$ 10.000,00

Se mais para o momento,


Cleonete Spigiorin
Contadora



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Vitorino, 21 de novembro de 2013.

Requerente: Dirceu Ruaro – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Dirceu Ruaro – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, onde requer a realização de compra mediante dispensa de licitação de materiais de decoração natalina.

Encaminhou em anexo orçamento, no montante de R\$ 6.018,35 (seis mil e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

PARECER JURIDICO

Considerando o valor de pequena monta envolvido, bem como ser objeto de pronta entrega, esta Assessoria opina pela contratação mediante dispensa de licitação, na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

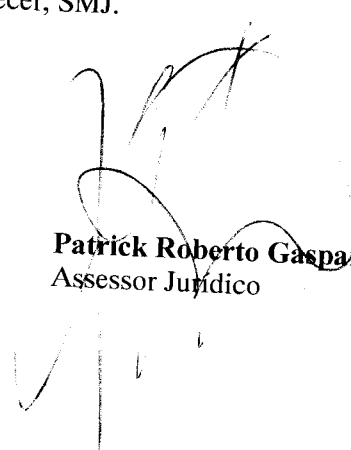


Insta destacar que se trata de aquisição para evento específico, o que afasta a condição de fracionamento em relação a eventuais contratações semelhantes. Não se trata, como se vê, de parcelas de um mesmo serviço.

Também não se tem notícias de aquisição deste mesmo objeto em outros casos neste ano.

Logo, hígida a contratação mediante dispensa.

É o parecer, SMJ.


Patrick Roberto Gasparetto
Assessor Jurídico



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PORTARIA Nº 001/2013

Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI** portador do CPF nº 035.846.419-69 e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO** portador do CPF nº 938.283.819-87 e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS** portador do CPF nº 053.417.629-16 como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO** portadora do CPF n.º 811.904.849-00 e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO** portador do CPF Nº 072.342.319-94, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 02/01/2013 a 31/12/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	03/01/13
Jornal	de Vitorino
Edição	4939
	ps 4A



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Extrato da Dispensa nº 33/2013 Contratante Município de Vitorino, CNPJ: 769.954.630/0001-00 Contratado PTOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA. CNPJ – 7773929000114: **AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA SER UTILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.** 3.392.0011.2.0233.3.90.30 129 Valor: 6.018,35 Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 22/11/2013. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI. FERNANDO SINHORINI - Presidente da Comissão de Licitação PATRICK ROBERTO GASPARETTO

Publicado em:	___/___/___
Jornal:	_____
Edição:	_____



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2013

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Vitorino		2. DATA DA EMISSÃO 22/11/2013	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II	4. PROCESSO Nº. 161/2013	
5. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA SER UTILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.				6. INSTRUMENTO A EMITIR <input type="checkbox"/> S/ INSTRUMENTO <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> ESCRITURA/REGISTRO	
7. FORNECEDOR <input checked="" type="checkbox"/> CADASTRADO <input type="checkbox"/> NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS <input checked="" type="checkbox"/> FGTS <input checked="" type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> MUNICIPAL		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar		
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.					
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do ofício 37/2013, protocolado sob o nº 1880/2013 e parecer jurídico onde a referida Secretaria solicita AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA SER UTILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER. Esta Secretaria apresentou a proposta da empresa PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA. que apres entou o valor de R\$: 6.018,35 (seis mil e dezoito reais e trinta e cinco centavos).					
12. JUSTIFICATIVO PREÇO: A empresa vencedora do certame foi, PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA. que cotou no valor de R\$: 6.018,35 (seis mil e dezoito reais e trinta e cinco centavos)					
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.023.3390.30 - 1000 - 129/2013 - Manutenção da Divisão de Cultura					
item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS 127V TRANSPARENTE C/ LED.	MTR	570,00	7,64	4354,80
2	ABRACADEIRA PVC 15CM NATURAL F7015 FRONTEC.	PÇ	100,00	0,08	8,00
3	CABO DE FORÇA 13MW/3 FIOS.	MTR	30,00	15,54	466,20
4	CONNECTOR EMENDA FITA LED BRILHA.	PÇ	20,00	5,22	104,40
5	CORTINA 200 LEDS 127V FIO BRANCO.	PÇ	15,00	72,33	1084,95
TOTAL					6.018,35
20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA. CNPJ - 77739290000114			21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA IMEDIATO		
22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De Acordo conforme Parecer em Anexo DATA: 22/11/2013 NOME: FERNANDO SINHORINI					
23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De Acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 22/11/2013 NOME: PATRICK ROBERTO GASPARETTO. OAB-PR 36-584					
24. PROCESSO <input checked="" type="checkbox"/> CONCLUÍDO <input type="checkbox"/> CANCELADO		25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: : 22/11/2013 NOME: JUAREZ VOTRI			

Rua Barão de Capanema, 134 – Fone/Fax:(46)227-1222 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná
e-mail:prefeitura@pmvitorino.com.br - http://www.pmvitorino.com.br



Município de Vitorino

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE	
992	22/11/2013	21/01/2014	
NOME / RAZÃO SOCIAL			
PATOESTE ELETRO INST.LTDA - CNPJ 77.739.290/0001-14			
AVISO			
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA			
COMPROVAÇÃO JUNTO À		FINALIDADE	
PREFEITURA		LICITAÇÃO	
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO (ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).			
INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
1963	Rodovia - PRT 280	0	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
DCA11IFY2G8P9801

Confira a autenticidade do documento através da opção 'Validação de documentos'.

RUA BARÃO DE CAPANEMA, 134 - Bairro CENTRO
Vitorino - PR CEP 85.520-000 - Tel 4632271222 - Fax 4632271222

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 77739290/0001-14**Razão Social:** PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA**Endereço:** RUA TAMOIO 355 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2013 a 18/12/2013**Certificação Número:** 2013111910272492514256

Informação obtida em 22/11/2013, às 10:44:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001372013-14021290

Nome: PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA

CNPJ: 77.739.290/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/11/2013.

Válida até 19/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODEN JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.739.290/0001-14
Certidão nº: 38886103/2013
Expedição: 22/11/2013, às 10:56:34
Validade: 20/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.739.290/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

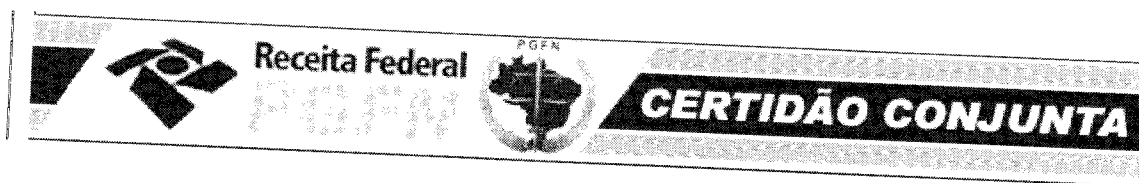
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA
CNPJ: 77.739.290/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:10:42 do dia 22/08/2013 <hora e data de Brasília>.

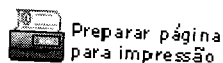
Válida até 18/02/2014.

Código de controle da certidão: **4D82.ED49.E22B.108D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10762241-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.739.290/0001-14

Nome: PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA

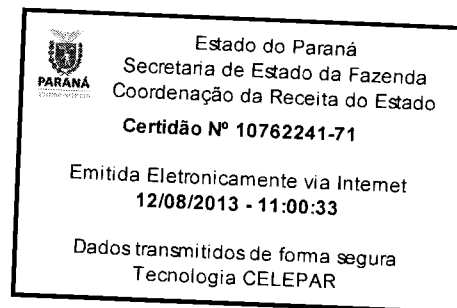
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/12/2013 - Fornecimento Gratuito





Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



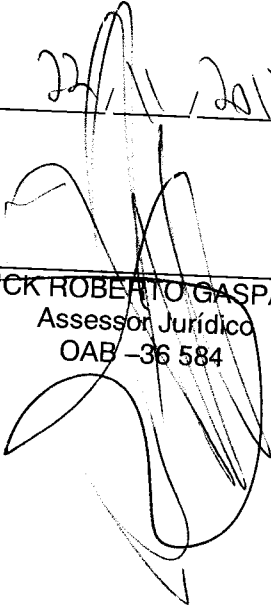
LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

Processo de Dispensa nº. 33/2013

Examinando o processo protocolado sob nº 1880/2013, Processo Licitatório nº 161/2013, Dispensa 33/2013 que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA SER UTILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.** Esta assessoria opina pela sua legalidade, pois cumpre os requisitos da Lei 8666/93.

É o parecer.

Em, 22/11/2013.



PATRICK ROBERTO GASPARETTO.
Assessor Jurídico
OAB - 36 584

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Decreto nº 1749/2013
Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste...

DECRETA
Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2013...

Decreto nº 1750/2013
Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste...

DECRETA
Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2013...

Table with columns: Descrição, Valor, Data de Emissão, etc. for various contracts and administrative acts.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Súmula Altera valor de Anexo de Programas do PPA, Altera valor de Anexo de Ação da LDO e abre Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação de Fonte vinculada...

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Lists various budget items and their values.



Município de São Jorge Doeste - 2013
Relatório de Alteração Orçamentária

Table showing budget changes for 2013, including Lei nº 78 and Decreto nº 1749/2013. Columns: Lei/Decreto, Escopo, Anulação, Previsão, Realizado.



Município de São Jorge Doeste - 2013
Relatório de Alteração Orçamentária

Table showing budget changes for 2013, including Lei nº 79 and Decreto nº 1750/2013. Columns: Lei/Decreto, Escopo, Anulação, Previsão, Realizado.

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte vinculada do exercício assim especificado...

Súmula Altera Anexo de programa do PPA, Altera Anexo de ação da LDO e abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação de fonte vinculada...

Art. 1º Fica alterado o valor de Programa da Lei nº 130/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013 conforme segue...

Súmula Altera Anexo de programa do PPA, Altera Anexo de ação da LDO e abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação de fonte vinculada...

Art. 1º Fica alterado o valor de Programa da Lei nº 130/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013 conforme segue...

Art. 2º Fica alterado o valor da Ação da Lei nº 044/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício 2012 conforme segue...

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Lists budget items for Salto do Lontra.

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato da Dispensa nº 33/2013 Contratante Município de Vitorino CNPJ nº 773929000114 AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO PATESTE ELETRO INSTALADORA LATA CNPJ...

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede...